

JUSTIFICATIVA DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 435/2022-GDOC-FUNBOSQUE
INTERESSADO: COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA.

JUSTIFICATIVA. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2022-PMA. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2022-PMA. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A CONTRATAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA. QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL ESCOLA BOSQUE PROFESSOR EIDORFE MOREIRA E A EMPRESA OUROLUX COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 05.393.234/0001-60.

Conforme solicitação do Memorando Nº 108/2021-CA, referente ao **Processo Administrativo Eletrônico nº 435/2022-GDOC-FUNBOSQUE**, datado de 28 de maio de 2021, no qual a Coordenação Administrativa desta FUNBOSQUE informa à Direção Geral sobre a necessidade contratação de empresa especializada na captação de energia solar.

Verifica-se o **TERMO DE REFERÊNCIA** às fls. 46-57, com conformidade com os ditames legais, bem como o **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**, presente às fls. 92.

A **Ata de Registro de Preços Nº 020/2022-PMA** registrou o preço oferecido pela empresa **OUROLUX COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **05.393.234/0001-60**, cuja proposta foi classificada em 01º lugar no certame para os itens 1, 2, 3 e 4.

Consta às fls. 101, o Ofício encaminhado ao Fornecedor, bem como seu respectivo aceite às fls. 102. De mesmo modo, consta às fls. 104, o Ofício encaminhado ao Órgão Gerenciador da Ata, a Prefeitura Municipal de Amargosa/BA, e o seu respectivo aceite consta às fls. 105-106, consentindo com a aquisição dos itens 01 e 04, permitindo a aquisição de apenas 50% do quantitativo solicitado. Como este quantitativo não supre as necessidades da FUNBOSQUE, foi feita a solicitação de aderência também dos itens 02 e 03, a qual foi consentida conforme manifestação do órgão gerenciador, constante às fls. 178..

O Setor de Compras, por sua vez, procedeu com a confecção do mapa demonstrativo de preços às fls. 162. Bem como, a CGL/PMB não fez críticas aos valores coletados e juntou um mapa comparativo.

Consta ainda à fl. 163, o ofício encaminhado a SEGEP solicitando autorização para adesão da ARP. Em resposta, às fls. 175-176, a CGL/Segep/PMB anuiu com a adesão à ata de registro de preços pretendida, conforme juntou Termo de Aprovação de Ata de Registro de Preços para utilização por órgãos da Prefeitura Municipal de Belém.

Quanto ao aceite da SEGEP, muito embora o texto do Termo de Aprovação de Ata de Registro de Preços para utilização por órgãos da Prefeitura Municipal de Belém ateste que a aprovação seja especificamente para os itens 01 e 04, o Termo Padrão de Verificação de Adesão de Verificação de Adesão de Ata Não Participante não faz essa mesma especificação, permitindo que sejam aderidos até 50% do quantitativo registrado no instrumento convocatório e na ata de registro de preços, nos termos da legislação vigente. Além disso, no mapa comparativo de preços constante às fls. 165, assinado pelo Sr. Cleison Saraiva, Assessor Superior CGL/SEGEP/PMB, a análise de comparação é feita com base no valor total da aquisição, e esta por sua vez baseia-se na quantidade de

quilowatt-pico a ser adquirida, que se enquadra na quantidade de potência autorizada pela SEGEF.

No que se refere a tramitação no **Pregão Eletrônico nº 004/2022-PMA**, não foi descortinado nenhuma vicissitude que tornasse o procedimento irregular, logo, eivado de ilegalidade.

No que tange ao critério relativo à dotação orçamentária, a Assessoria Técnica de Gestão Orçamentária informa haver capacidade financeira para custear o pagamento da aquisição, conforme juntou o Relatório da Proposta Setorial – Exercício de 2023, indicando haver saldo para suprir a despesa do corrente ano.

Por todo o exposto, **a FUNBOSQUE entende ser plenamente cabível a Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 020/2022-PMA, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2022-PMA**, nos moldes do artigo 15 da Lei Federal Nº 8.666/1993 para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE KITS DE ENERGIA FOTOVOLTAICA**, bem como, a Lei de nº 10.520/02 que trata da modalidade de procedimento licitatório na modalidade de pregão e os Decretos Municipais de nº 75.004/2013, 47.429/2005 e 80.456/2014.

Encaminhado para publicação e demais providências.

Ilha de Caratateua – Belém/PA, 10 de março de 2023.

ALICKSON SÉRGIO LOPES DE SOUZA
PRESIDENTE DA FUNBOSQUE